



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.01/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 21/06/2019 às 23h59min do dia 24/06/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora/PR, 19 de junho de 2019.

Pedro Leandro Neto
Prefeito do Município

